



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**  
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

### **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 114916, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Cirurgião Dentista - Ortodontista**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

- Realizar atendimento em pacientes com fissuras labiopalatinas;
- Avaliar a documentação ortodôntica, diagnosticar, planejar e prognosticar pacientes;
- Realizar tratamentos ortodônticos preventivos, interceptivos e corretivos, ortopédico mecânico ou funcional, adequando os protocolos de tratamento de acordo com as necessidades do paciente;
- Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da oclusão dos pacientes;
- Interpretar radiografias dentárias, diagnosticar os tratamentos adequados e encaminhar para outros especialistas quando necessário;
- Emitir laudos e relatórios de tratamento de pacientes;
- Acompanhar os casos atendidos e registrar a evolução dos mesmos;
- Apresentar relatório mensal de produção e serviços realizados;
- Contribuir para o bom desenvolvimento das atividades do setor de ortodontia e outros afins, observando as normas de segurança e princípios bioéticos;
- Participar de reuniões clínicas para discussão de casos;
- Outras atividades correlatas.

#### **DO SALÁRIO E DA JORNADA**

O salário será de R\$ 6.432,85 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) por mês, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas no período de **09/02/2021 a 19/02/2021**, na Unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP (Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides) de segunda a sexta, das 8h às 17h ou na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária) de segunda a sexta, das 8h às 17h)

#### **São requisitos para inscrição:**

- 1. Ser maior de 18 anos;**
- 2. Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7, em favor da FUNCRAF ou no ato da inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
- 3. Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
  - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
  - Certificado de conclusão de Curso Superior em Odontologia;
  - Registro profissional junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO);
  - Comprovante de pagamento da anuidade de 2020;
  - Certificado de especialização em Ortodontia;
  - Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses na área de Ortodontia;
  - Comprovante de atuação em Ortodontia com pacientes fissurados labiopalatais (desejável);
  - Certificados de participação em cursos e treinamentos;
  - Certificados de participação em eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos, comprovar carga horária;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

**OBS:**

- 1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.**
- 2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 a 3 implicará na eliminação do candidato.**
- 3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.**
- 4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.**
- 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.**

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (editais).



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS  
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

## DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

### Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

#### Formação

Especialização em Ortodontia: 2,0	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
-----------------------------------	--------------------------------------

#### Experiência em Ortodontia

Até 1 ano: 1,0	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
Acima de 1 até 4 anos: 1,5	
Acima de 4 anos: 2,0	

#### Experiência em Ortodontia com pacientes fissurados

Até 1 ano: 1,0	<b>Máximo computável: 3,0 pontos</b>
Acima de 1 ano até 2 anos: 2,0	
Acima de 2 anos: 3,0	

#### Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,4 (cada 50h) até 2,0	<b>Máximo computável: 2,0 pontos</b>
--	--------------------------------------

#### Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,2 (cada evento) até 1,0	<b>Máximo computável: 1,0 pontos</b>
---	--------------------------------------

### Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na análise curricular, **observada a nota mínima 5 (cinco)**, mediante prévia convocação.

**OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.**

## DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (N1+N2), **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado no site [www.funcraf.org.br](http://www.funcraf.org.br) (editais).

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.

## DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.



**FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS**

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP  
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

**DA CONTRATAÇÃO**

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado desenvolverá suas atividades junto à Unidade de São Bernardo do Campo/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 02 de fevereiro de 2021.

**Iracema Baptista Jorge**  
**Diretora Presidente**